



Autor Dep. Luizinho Goebel
D.O. nº 096 de 27/06/2014

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 551, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Luiz Gomes Furtado**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **LUIZ GOMES FURTADO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO